



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 — Ano: IX - Edição Ordinária nº. 0880 — Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- Acordo para implantação de SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS - PROLEGIS;
- Edital de Audiência Pública em 17 de fevereiro de 2017;
- Indicações: nº. 01, 02, 03, 04 e 05.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CONCEIÇÃO DO COITÉ
CÂMARA DE
VEREADORES 1322732
8001166

Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.
Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
Gabinete do Presidente

ACORDO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS

O Poder Legislativo, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador Danilo José Ramos de Oliveira e o Poder Executivo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Assis Alves dos Santos, celebram o presente Acordo para implantação do SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS – PROLEGIS, no âmbito do Município de Conceição do Coité:

Cláusula 1ª. O PROLEGIS será implantado, administrado e mantido pela Câmara Municipal de Conceição do Coité para registro e tramitação dos processos legislativos, nos termos do Decreto Legislativo n. 215, de 18 de dezembro de 2014.

Cláusula 2ª. O Chefe do Poder Executivo será usuário do sistema PROLEGIS mediante uso de senha pessoal e intransferível pela qual realizará as seguintes fases processuais:

I – apresentação de projetos de lei ordinárias, complementares e de propostas de emendas à Lei Orgânica Municipal;

II – solicitação de substituição de projetos de lei ordinárias, complementares e de propostas de emendas à Lei Orgânica Municipal em tramitação;

III – solicitação de apreciação de projeto de lei sob regime de urgência legal;

IV – apresentação de veto;

V – promulgação de leis ordinárias e leis complementares;

VI – recebimento de autógrafos de projetos aprovados;

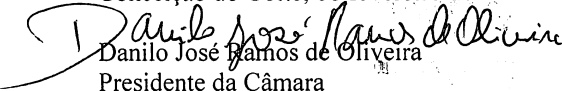
VII – recebimento de comunicado de rejeição ou manutenção de vetos;

VIII – recebimento de promulgação de leis ordinárias e leis complementares efetuada pela presidência ou vice-presidência.

Cláusula 3ª. Até a implantação definitiva do sistema PROLEGIS ou em caso de interrupção do seu funcionamento, todos os atos descritos na cláusula 2ª serão praticados mediante troca de mensagens entre os emails gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br e parlamentar@camaradecoite.com.br.

E por estarem de acordo com o presente, assinam em 2 (duas) vias de igual valor, o qual entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Conceição do Coité, 08 fevereiro de 2017.


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente da Câmara


Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Theógenes A. Calixto, 88 – Gravatá – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.leg.br
CEP: 48730-000 – Tel.: 75.3262-1329 – email: parlamentar@camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

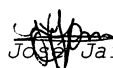
EDITAL

O Presidente da Comissão de Finanças, no uso de suas atribuições,

CONVOCA **Audiência Pública** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo do 3º quadrimestre do Exercício Financeiro de 2016, a qual ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na Sede do Poder Legislativo.

Fica revogado o Edital Convocatório de audiência publica, publicado dia 09 de fevereiro de 2017.

Conceição do Coité, 14 de fevereiro de 2017.


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente da Comissão



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR Raimundo Carneiro de Oliveira

PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 01 /2017

Indica ao Prefeito Municipal a
pavimentação e o saneamento da
rua do beiju no Distrito de
Juazeirinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do
Art. 104 do seu Regimento Interno,

Considerando que existe dotação orçamentária prevista
na LOA 2017, elemento 15.451.0009.1013, e dotação 4490.51.00;

Considerando que as ruas indicadas possuem várias
famílias com crianças, jovens e idosos;

Considerando que nas ruas existem duas escolas
municipais, e que conseqüentemente ocorre grande trânsito
de estudantes das mais variadas faixa etárias o saneamento
e pavimentação dessas ruas será de suma importância;

INDICA ao Prefeito Municipal a pavimentação e o
saneamento das ruas: **Constantino Moraes Carneiro, Pedro
Moraes Carneiro, Joaquim Moraes Carneiro e José Mendes
Carneiro** no Distrito de Juazeirinho.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito
Municipal e ao Secretario de Infra-Estrutura e Serviços
Urbanos.

Conceição do Coité, 03 de Janeiro de 2017

Raimundo Carneiro de Oliveira
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM ____/____/____
Presidente

(☒) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA
EM <u>8 / 02 / 2017</u>
Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador BETÃO GORDIANO

INDICAÇÃO Nº 02 /2017

Indica ao Prefeito
Municipal a urbanização
paisagística do povoado de
Goiabeira

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma da Resolução Nº182 de 18 de junho de 2009.

Considerando que existe previsão orçamentária na LOA 1014 na Secretaria de infraestrutura;

Considerando a necessidade da comunidade que sonha pela urbanização da praça;

Considerando que a urbanização paisagística deixará o povoado muito mais bonito;

INDICA ao Prefeito Municipal a urbanização paisagística da praça de Goiabeira.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao prefeito municipal e secretária de infraestrutura.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 09 de Janeiro de 2016

Betão Gordiano - PT
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____

Presidente

(☒) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 8 / 02 / 2017


Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAIBA

PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 03/2017

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 29

Data: 07.02.17

Indica a reposições de
Lâmpadas na Região de
Correia e Quebradinha.

 A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65, do Regimento Interno- Resolução n.252, de 06 de abril de 2016,

Considerando: A existência orçamentária na unidade 08.08.00, com dotação 20.44, manutenção de iluminação pública, no valor de 359.000,00;

Indica a reposições de lâmpadas na Região de Correia e Quebradinha.

Considerando que está causando constrangimentos aos moradores, que paga mensalmente a CPI, contribuição de iluminação Pública;

Considerando que é um dever do gestor retribuir os impostos ora recebido, em reposição das lâmpadas para beneficiar os contribuintes;

INDICA ao Prefeito a reposições de lâmpadas na Região de Correia e Quebradinha.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2017.

Pedrinho da Sambaiba
Vereador

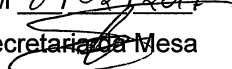
ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____

Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 08.02.2017


Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

Câmara Municipal de C. Coité INDICAÇÃO Nº 04/2017
Protocolo Nº 27

Data: 07.02.17

Visto

Indica ao Poder Executivo
Municipal a Construção da Praça
do Cruzeiro no Distrito de
Juazeirinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do Regimento Interno - Resolução n. 252, de 06 de abril de 2016,

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na Unidade Executora: 08.08.00 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Elemento de Despesas: 15.451.0009.1014 - Construção e **REFORMA** de Praças e jardins;

Considerando os benefícios que tal empreendimento trará para os moradores desta localidade no sentido de uma melhor organização visual.

Considerando que a comunidade necessita dispor de um local publico que lhe ofereça lazer e entretenimento;

INDICA ao Prefeito Municipal a **Construção da Praça do Cruzeiro Distrito de Juazeirinho.**

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e as Secretarias competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2017.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador-PRB

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____

(☒) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 8 102 12017



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 31

Data: 08/02/17

INDICAÇÃO Nº 05 /2017

[Assinatura]
Visto

Indica a reforma da praça da Quadra.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma da Resolução Nº182, de 18 de junho de 2009:

Considerando e existência de dotação orçamentária na Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Dotação Orçamentária n. 4.4.90.51 - Construção de Praças e Campos;

INDICA ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a reforma da Praça da Quadra.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA
Vereador PT

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____

Presidente

(☒) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 9 / 02 / 2017

Secretaria da Mesa

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**
Conceição do Coité-Bahia

**EXPEDIENTE:
PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

1ª. Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000

Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329

e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:
camaradecoite.com.br